

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

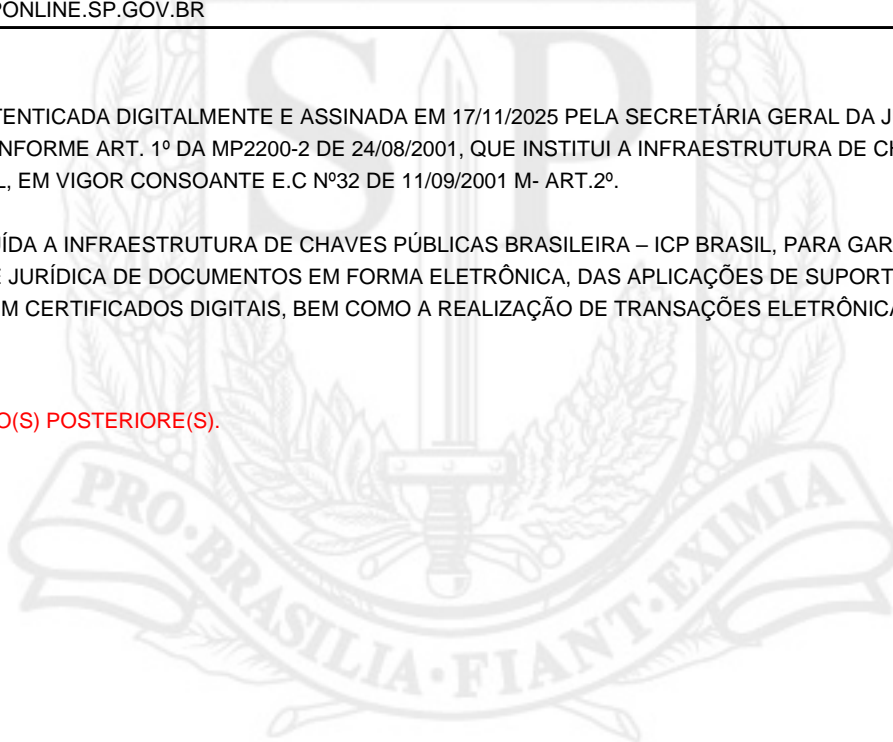
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300680448	CNPJ 63.674.405/0001-25	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300680448	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:38:42	CÓDIGO DE CONTROLE 280761178
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
5.041.742/25-0



JC001

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035404129-1



DADOS CADASTRAIS

63.674.405/0001-25

JUCESP -

GUICHÊ

ATO Constituição Normal;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL S.T. TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A.				CEP 03562-010	
LOGRADOURO Rua Engenheiro Ferrelra		NÚMERO 497	COMPLEMENTO Sala 02		★ 12 NOV
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Adriana dos Santos Cruz (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Adriana dos Santos Cruz</i>			DATA: 13/10/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

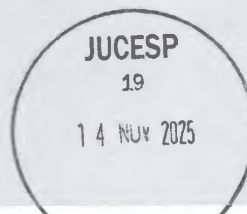
CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 11 ★ 12 NOV 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 7ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO 14 NOV 2025 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Juliana Della Rosa M. Oses RG 41.990.690-8 Vogal Roberto Camilo Junior RG 30.571.201-9 Vogal
---	--	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão



OBSERVAÇÕES:

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A  
*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL  
3530068044-8

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
5.041.742/25-0

14 11 25



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

S.T. TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A.

EDE

2025 ★

0

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025, às 10:00 horas, na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Sala 02, Vila Nhocuné, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03562-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n. 6.404/76"), em vista da presença da totalidade dos acionistas subscritores, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: Adriana dos Santos Cruz  
Secretário: Rafael Gomes Venture

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(i) aprovar a constituição da S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), que se regerá pelo Estatuto Social, que lido e aprovado, passa a integrar a presente na qualidade de Anexo I, com capital subscrito de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, que seguem na forma do Anexo II, e do recibo de depósito do capital social integralizado em moeda corrente nacional, realizado em atendimento ao disposto no art. 80, II, da Lei n. 6.404/76, que segue na forma do Anexo III;

(ii) a eleição do Sra. ADRIANA DOS SANTOS CRUZ, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG n. 29.345.840-6 SSP/SP e no CPF/MF sob n. 317.174.238-17, residente e

Página 1 de 2

RG

AC

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f





domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03562-010, ao cargo de Diretora Presidente da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleita. A remuneração do Diretor será definida oportunamente pelos acionistas.

5. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, e encerrou os trabalhos. Após a lavratura da presente ata, lida em voz alta, foi reconhecida como expressão fiel do ocorrido e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2025.

Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

Mesa:

*Adriana dos Santos Cruz*

*Rafael Gomes Venture*

ADRIANA DOS SANTOS CRUZ

RAFAEL GOMES VENTURE

Presidente da Mesa

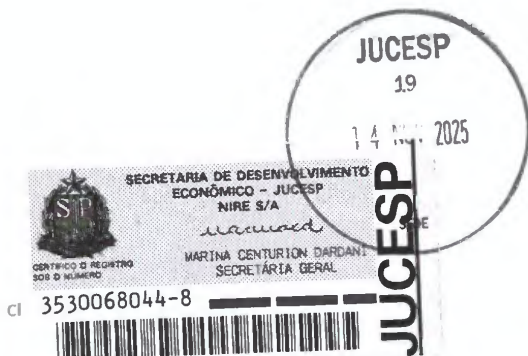
Secretário da Mesa

Advogado Responsável:

*Mariana de Andrade Silva*

MARIANA DE ANDRADE SILVA

OAB/SP n. 431.080



Página 2 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Marina*

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

3530068044-8

**JUCESP**

SEDE

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Marina*

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

3530068044-8

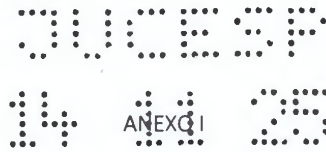
**JUCESP**

**JUCESP**

19

14 NOV 2025





DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTATUTO SOCIAL DA  
S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO E SEDE

Art. 1º - A Companhia tem a denominação de S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A., sendo uma sociedade anônima de capital fechado, com duração por tempo indeterminado, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis a sua espécie ("Companhia"), com nome fantasia "SANTO ANTONIO TRA & MP PARTICIPAÇÕES."

Art. 2º - O objeto social da Companhia contempla a participação societária em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Sala 02, Vila Nhocuné, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03562-010.

**Parágrafo Único** – A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, a todo tempo, criar, montar, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios de contato e representações, depósitos, terminais e estabelecimentos do gênero, em qualquer localidade do país ou do exterior, a cada qual sendo atribuído um capital em separado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.

RG

AC

Página 1 de 5

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

JUCESP

Art. 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, cabendo a cada ação ordinária o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e sua transferência operar-se-á por termos lançados em livro próprio.

Art. 6º - No caso de qualquer acionista desejar alienar suas ações a terceiros, os demais acionistas terão preferência para adquiri-las, em igualdade de condições, respeitadas as demais disposições aplicáveis por lei.

### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 01 (um) membro, acionista ou não, residente no país, eleito em Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – O membro da Diretoria será investido em sua função mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo – Mesmo após o término do prazo do mandato, o Diretor continuará no exercício de seu cargo, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral.

Art. 8º - Compete ao Diretor gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social e pela lei.

Art. 9º - Com as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique em assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia perante terceiros, ou na exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) pelo Diretor Presidente

RG

AC

Página 2 de 5

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

JUCESP

isoladamente ou (ii) por 01 (um) procurador, com poderes específicos, observado o disposto no Parágrafo Único abaixo.

**Parágrafo Único** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão ser sempre assinados pelo Diretor Presidente e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, com exceção dos mandatos outorgados para fins de representação em processos judiciais e administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

**Art. 10** - Competirá ao Diretor Presidente convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria.

**Art. 11** - O membro da Diretoria poderá receber os honorários e participações, globais ou individuais, que a Assembleia Geral determinar.

#### CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 12** - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia e se reunirá, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, que convidará um dos presentes para servir de secretário da mesa.

#### CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

**Art. 13** – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes com as atribuições e competências previstas em lei.

RG

AC

Página 3 de 5

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

AC

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 02 (dois) membros do Conselho Fiscal. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

#### CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 14 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as formalidades exigidas pela legislação vigente.

Art. 15 - Feitas as necessárias anotações, do lucro líquido apurado no balanço anual deduzir-se-ão:

- I) 5% para a Reserva Legal, até atingir 20% do capital social;
- II) 0,1% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202, da Lei n. 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas; e,
- III) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

Parágrafo Primeiro - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo lucro.

RG

AC

Página 4 de 5

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



JUCESP

JUCESP

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e juros sobre o capital próprio, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos e juros sobre o capital próprio, caso distribuídos, deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

#### CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e/ou por deliberação da Assembleia Geral. Caberá à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, nomear liquidante e fixar a sua remuneração.

Art. 17 - Nos casos omissos ou duvidosos do presente Estatuto Social, aplicar-se-ão as disposições pertinentes da Lei n. 6.404/76, conforme alterada.

Advogado Responsável:

*Mariana de Andrade Silva*

MARIANA DE ANDRADE SILVA

OAB/SP n. 431.080

RG

AC

Página 5 de 5

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

**Características da emissão:** Subscrição particular de 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ora parcialmente integralizado no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), em moeda corrente nacional, devendo o saldo ser integralizado até 07 de julho de 2026, em moeda corrente nacional, bens ou direitos.

**Qualificação do subscritor:** ADRIANA DOS SANTOS CRUZ, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG n. 29.345.840-6 SSP/SP e no CPF/MF sob n. 317.174.238-17, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03562-010.

#### Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	50	R\$ 50,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2025.

*Adriana dos Santos Cruz*

ADRIANA DOS SANTOS CRUZ

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

**Características da emissão:** Subscrição particular de 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ora parcialmente integralizado no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), em moeda corrente nacional, devendo o saldo ser integralizado até 07 de julho de 2026, em moeda corrente nacional, bens ou direitos.

**Qualificação do subscritor:** RAFAEL GOMES VENTURE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 28.234.192-4 e no CPF/MF sob o n. 320.763.518-09, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03562-010.

**Ações subscritas:**

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	50	R\$ 50,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2025.

*Rafael Gomes Venture*

RAFAEL GOMES VENTURE

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



ANEXO III  
DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Comprovante de Depósito

11/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:35:43  
783210109 0074  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ST TRA MP PARTICIPACOES  
AGENCIA: 4328-1 CONTA: 20.250.336-4

DATA 11/11/2025  
NR. DOCUMENTO 78.321.010.900.074  
VALOR DINHEIRO 10,00  
VALOR TOTAL 10,00

NR. AUTENTICACAO 7.615.940.300.CAC.A2A  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias de outubro de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Sala 02, Vila Nhocuné, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03562-010 (“Companhia”), compareceu a Sra. Adriana Dos Santos Cruz, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG n. 29.345.840-6 SSP/SP e no CPF/MF sob n. 317.174.238-17, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03562-010, que após o cumprimento das formalidades legais, foi eleito e toma posse no cargo de Diretor Presidente, tendo sido nomeado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, com mandato de 03 (três) anos, declarando expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 147 da Lei nº 6.404/76). Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2025.

*Adriana dos Santos Cruz*

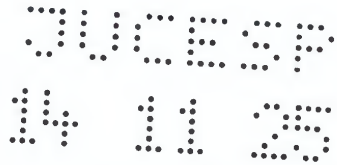
Adriana dos Santos Cruz

Diretor Presidente

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Adriana Dos Santos Cruz, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG n. 29.345.840-6 SSP/SP e no CPF/MF sob n. 317.174.238-17, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03562-010,, eleito nesta data como Diretor Presidente da S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 147 da Lei n. 6.404/76).

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2025.

*Adriana dos Santos Cruz*

Adriana dos Santos Cruz  
Diretor Presidente

Clicksign 481542b1-57e9-46cb-93e2-c4918e49429f



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680448 em 14/11/2025 da empresa S.T. TRA & MP PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 5041742250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761178. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

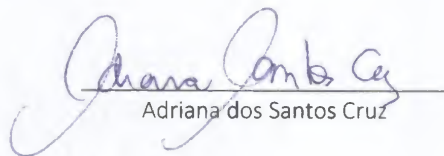
JUCESP  
14 11 25  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Adriana dos Santos Cruz, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/SP sob nº 1SP329714/O-44, nascida em 02/05/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 29.345.840-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.174.238-17, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, São Paulo/SP, CEP: 03562-010, Declaro, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Ata de Assembleia Geral de Constituição e anexos da S.T TRA & MP PARTICIPAÇÕES S.A., com 12 (doze) páginas;
2. 01 via do documento de identificação da Sra. Adriana dos Santos Cruz;
3. 01 via do documento de identificação do Sr. Rafael Gomes Venture.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2025.

  
Adriana dos Santos Cruz

